



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Prorrogar de acordo a proposta
em anexo. A 4/5/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 29/2020_CPR “PLANO DE FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ALTO MINHO-MUNICÍPIO DE CAMINHA”.

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 4068/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/04/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três entidades para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 28.161,62 (vinte e oito mil cento e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, que se divide pelos seguintes lotes:

Lote 1 -Plano de Formação Ação com vista à elaboração das Cartas Educativas - € 4.052,03;

Lote 2 - Plano de Formação Ação para Certificação da Qualidade dos Serviços de Atendimento Geral e Obras Particulares - € 12.966,50;

Lote 3 - Plano de Formação Ação com vista à elaboração dos Planos de Ação Social - € 4.052,03;

Lote 4 - Plano de Formação Ação com vista à implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP) - € 7.091,06;

- Das três empresas convidadas, as propostas apresentadas pelos concorrentes, “XZ Consultores, S.A.”, no valor de € 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente aos Lotes 2, 3 e 4, e “Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento TecMinho”, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no que respeita ao Lote 1, revelaram ser as mais vantajosas para o Município, dado tratarem-se das propostas de mais baixo preço.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “Plano de Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local do Alto Minho – Município de Caminha”, pelo valor de € 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente aos Lotes 2, 3 e 4, à entidade “XZ Consultores, S.A.” e pelo valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no que respeita ao Lote 1, à entidade “Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento TecMinho” em sede de Relatório Final, que se junta;

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação das minutas dos contratos, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do Arq.º Filipe Fernandes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 29 de abril de 2020

Elisabete Pombal Afonso